



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 038/95.

**CIENTE**

Constituiu o Expediente da Sessão  
do Dia 05.10.95

Dispõe sobre denominação  
de Logradouro Público.

Paulo Henrique Cerchiari  
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus  
representantes legais,

**A COMISSÃO**

**DECRETA :**

DF Justiça e Redação  
Em 06/10/95

Art. 1º - Passa a denominar-se "JOÃO DA SILVA GUIMARÃES", a Rua 20 (vinte) do Loteamento Balneário das Conchas, neste Município.

Paulo Henrique Cerchiari  
PRESIDENTE

**APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 14 de Outubro de 1995

Paulo Henrique Cerchiari  
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

JOÃO DA SILVA GUIMARÃES, natural do Balneário das Conchas onde cresceu e passou toda sua vida, era pessoa querida e respeitada, pois sempre se empenhou em tratar aos amigos ou a qualquer pessoa com consideração e apreço.

Pelo seu gesto simples de homem do povo, conquistou a amizade e o respeito de todos, seu falecimento deixou grande lacuna na localidade onde jamais será esquecido.

Pelo exposto, nada mais justo de que lhe prestarmos essa justa homenagem, colocando o seu nome numa rua no Bairro onde sempre viveu e amou.

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 1995.

**APROVADO**

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 19 de Outubro de 1995

JANIR COELHO

= Vereador =

Paulo Henrique Cerchiari  
PRESIDENTE